

DADOS DA CONSULTA

Número do processo: 1101717
Data da autuação: 12/05/2021

DADOS DO CONSULENTE

Instituição/Órgão: Prefeitura Municipal de Uberaba
CNPJ: 18.428.839/0001-90
Município: UBERABA
Consulente: POLIANA HELENA DE SOUZA
CPF: 042.161.266-50
Email: fabianarufino1@gmail.com
Cargo/Função exercido no órgão: Chefe de Órgão Interno de Controle do Estado de Minas Gerais ou de seus Municípios.

PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.

ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
LICITAÇÃO	Planejamento da Contratação	Objeto	

PERGUNTA(S)

- 1 É possível a contratação de serviços de auditoria independente (externa) pela administração pública?
- 2 Considerando que o Município de Uberaba possui uma Controladoria estruturada, com atribuições definidas pela Lei Municipal n. 1296/2018, qual o entendimento a respeito da contratação de auditoria externa independente de forma continuada?